

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG – CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL 4.453, DE 29 DE MARÇO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA A SUA ADEQUADA APLICAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990;

Considerando as decisões tomadas em reunião ordinária, datada em 21 de Março, de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Equipe de referência do Plano Municipal de Ações e Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º- A equipe fica constituída pelos servidores:

1. Nisséia Rodrigues Nery Correia
2. Haylandeer Maciel C. do Nascimento;
3. Naira Nascimento de Saturno.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 21 de Março, de 2024;

Shirleyne Donizete de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026